

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 21 DE JANEIRO DE 2021

<i>ORDEM DE TRABALHO</i>	<i>DELIBERAÇÃO</i>
150.10.001. – GRANDES OPÇÕES DO PLANO	
<u>1.</u> 9/CM/2021 – Alterações orçamentais permutativas – Grandes Opções do Plano n.ºs 1 e 2 – ratificação de decisão do Senhor Presidente.	Presente as referidas propostas de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.
150.10.100. – PLANO ESTRATÉGICO DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS	
<u>2.</u> 10/CM/2021 – Acordo tripartido de estabelecimento de obrigação de serviço público e de compensação por serviço público – entre Município de São João da Pesqueira, CIMDouro e Transdev Interior, S.A.	Deliberado, por unanimidade, aprovar.
150.10.500. – PROTOCOLO COM AUTARQUIA	
<u>3.</u> 11/CM/2021 – Protocolo entre a Universidade de Trás-ao-Montes e Alto Douro e a Câmara Municipal de S. João da Pesqueira – Ratificação de decisão do Senhor Presidente.	Deliberado, por unanimidade, ratificar.
<u>4.</u> 12/CM/2021 – Protocolo de Colaboração entre o Município de São João da Pesqueira e o Centro Social e Paroquial de Trevões.	Deliberado, por unanimidade, aprovar.
300.40.500. – RESTAURO DE BENS CULTURAIS	
<u>5.</u> 13/CM/2021 – Atribuição de subsídio à Paroquia Nossa Senhora da Conceição de Espinhosa do Douro.	Deliberado, por unanimidade, aprovar.

350.10.001 – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO	
6. 14/CM/2021 – Alterações orçamentais permutativas – orçamento n.ºs 1 e 2 – Ratificação de decisão do Senhor Presidente.	Presentes as referidas propostas de alterações Orçamentais e colocadas à votação, foi deliberado , por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 9/CM/2021.
350.10.505 – CAUÇÃO, PROCESSAMENTO DE	
7. 15/CM/2021 – Construção do Núcleo Museológico do vinho em S. João da Pesqueira. Liberação parcial de caução.	Atento o proposto na informação 56/2021/DPOAU, foi deliberado, por unanimidade notificar em sede de audiência prévia escrita nos termos do artigo 121.º e 122.º do CPA.: <ul style="list-style-type: none"> a) Indeferir o pedido de liberação da caução, apresentado pelo adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, NORASIL-Sociedade de Construção Civil, S.A.. b) Conceder o prazo de 90 dias para execução das correções das anomalias verificadas, incluindo uma fase prévia de apresentação de soluções.
350.10.600 – TAXAS, ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE	
8. 16/CM/2021 – Isenção total de taxas municipais durante o ano de 2021 – Ratificação da decisão do Senhor Presidente.	O Senhor Presidente, tendo em consideração a situação de emergência que o nosso país vive e conseqüentemente o concelho de S. João da Pesqueira, devido aos efeitos do contágio do vírus SARS-CoV-2, levando a adoção de medidas restritivas do ponto de social e económico sem precedentes e tendo em conta que, pela aplicação das medidas restritivas decorrentes do surto, muitas famílias e empresas serão confrontadas com um decréscimo muito acentuado do seu rendimento mensal, face à paragem quase total na atividade económica e da redução de salários, apresentou à Câmara Municipal o despacho n.º 6/P/2021 e 8/P/2021 para ratificação da sua decisão do município adotar as seguintes medidas: <ul style="list-style-type: none"> 1. A isenção total, durante o ano 2021, das taxas municipais relativas ao Licenciamento de Atividades Empresariais, Publicidade, Ocupação do Espaço Público com Esplanadas e similares; 2. Isenção de taxas urbanísticas no licenciamento de obras para projetos para construção/reabilitação da primeira habitação, que sejam devidas em 2021,

	<p>com exceção daquelas que decorrem de incumprimentos por parte dos interessados;</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. A isenção total do pagamento das rendas devidas pelos estabelecimentos comerciais arrendados ao Município que tenham encerrado totalmente, durante o período de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021; 4. Redução de 50% no pagamento das habitações arrendadas ao Município, durante o período de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021; 5. A não aplicação de juros de mora, cortes de fornecimento e outros penalizações aos consumidores domésticos não domésticos dos serviços essenciais de água, saneamento e resíduos sólidos que não possam efetuar o pagamento das faturas referentes a esses serviços durante o período de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021. <p>Colocada a proposta a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.</p>
<p>450.10.204 – LICENCIAMNETO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES</p>	
<p>2. 17/CM/2021 - Projeto de arquitetura para reconstrução de uma habitação.</p>	<p>Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 108/2021/DPOAU.</p>